



**Alpiarça**  
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

EDITAL N.º 09/2012

---Mário Fernando A. Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça:-----  
---Torna público, que no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Assembleia Municipal de Alpiarça em sessão ordinária de 15 de Dezembro de 2011, aprovou o Regulamento para Ocupação e Aquisição de Terrenos na Zona Industrial de Alpiarça, que se publica em anexo.-----

---O mesmo entrará em vigor 30 dias a contar da data de publicação num jornal regional.-----

---Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no site deste Município: [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt) e num jornal regional.-----

Paços do Município de Alpiarça, 9 de Março de 2012.-----

O Presidente da Câmara

Mário Fernando A. Pereira